



DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600010015054,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELISABETH RODRIGUES CARDOSO, CPF nº ***.843.021-**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional de Gestão e Infraestrutura, DAID-13, da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de março de 2026; 138º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 609980

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600007016187,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 4 de março de 2026, FELIPE AUGUSTO MEIRELES ROCHA DE CARVALHO, CPF nº ***.802.801-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear IARA PRISCILA ALVES DA SILVA FURTADO, CPF nº ***.800.511-**, para exercê-lo, com lotação na Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de março de 2026; 138º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 609984

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente com fundamento na Lei nº 11.242, de 13 de junho de 1990, com alterações posteriores, também em atenção ao Processo nº 202600004023970,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o seguinte pessoal para compor o Conselho Deliberativo dos Índices de Participação dos Municípios - COÍNDICE/ICMS, com o exercício do mandato de 1 (um) ano:

I - como membros natos, representantes da Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA:

a) o Secretário de Estado da Economia, FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA, CPF nº ***.405.463-**, na qualidade de Presidente;

b) a Secretária-Adjunta, RENATA LACERDA NOLETO, CPF nº ***.770.451-**, na qualidade de Vice-Presidente; e

c) o Subsecretário da Receita Estadual, WAYSER LUIZ PEREIRA, CFP nº ***.726.341-**, e

II - como representantes dos Deputados Estaduais, indicados proporcionalmente pelas respectivas bancadas com assento na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO:

a.o Deputado Estadual ANTÔNIO GOMIDE, CPF nº ***.944.881-**,;

b)o Deputado Estadual VETER MARTINS MORAIS, CPF nº ***.963.271-**, e

c)o Deputado Estadual VIRMONTES BORGES CRUVINEL FILHO, CPF nº ***.295.161-**, e

III - como representantes dos prefeitos municipais, indicados proporcionalmente pela Associação Goiana dos Municípios - AGM e pela Federação Goiana de Municípios - FGM:

a.o Prefeito do Município de Caçu, KELSON SOUZA VILARINHO, CPF nº ***.709.501-**,;

b)o Prefeito do Município de Goianésia, RENATO MENEZES DE CASTRO, CPF nº ***.753.171-**, e

c)o Prefeito do Município de Nova América, CLÉBER JÚNIO DE SOUZA, CPF nº ***.347.861-**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Goiânia, 19 de março de 2026; 138º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 610008

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037003071,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GUILHERME MOREIRA ROCHA, CPF nº ***.578.721-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de março de 2026; 138º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 610010

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037002797,